

LEI MUNICIPAL Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2.007.

Dá denominação a bairro e avenida que mencionam.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**BAIRRO JOSÉ PEREIRA COUTO**” (**DUDA**), parte da área do perímetro urbano desta cidade de Itapagipe, MG, composta das quadras 64 e 64-A, incluindo-se as Ruas, Avenidas e Alamedas, situadas no interior e entorno das respectivas quadras.

Art. 2º - A atual Avenida 23-A, situada nesta cidade de Itapagipe, MG, passa a denominar-se Avenida “**DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA**” (**MATOSO**).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de maio de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento